





GABINETE DO VEREADOR DAVID REIS

PROJETO DE RESOLUÇÃO N. 021/2021

ALTERA a Resolução n. 049, de 20 de agosto de 2007, e dá outras providências.

Art. 1º Fica acrescido o inciso VIII ao art. 2.º da Resolução n. 049, de 20 de agosto de 2007, passando a ter a seguinte redação:
"Art.2"
VIII – promover cursos de capacitação profissional, aperfeiçoamento e atualização profissional em todos os níveis de escolaridade, de livre oferta, abertos à comunidade." (NR)
Art. 2º Fica acrescido o inciso VIII ao art. 1.º do Anexo I da Resolução n. 049/2007, com a seguinte redação:
"Art.1°
VIII – promover cursos de capacitação profissional, aperfeiçoamento e atualização profissional em todos os níveis de escolaridade, de livre oferta, abertos à comunidade." (NR)
Art. 3.º Fica transformado em § 1.º o parágrafo único do art. 31 e acrescido o § 2.º, passando a viger da seguinte maneira:
"Art. 31
§ 1°
§ 2º O Programa de Capacitação Profissional será oferecido ao público em geral tendo em vista preparar os cidadãos para o exercício profissional de algumas ocupações básicas do mundo do trabalho ou relacionadas ao exercício pessoal de atividades geradoras de trabalho e renda." (NR)

Plenário Adriano Jorge, 28 de setembro de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus







GABINETE DO VEREADOR DAVID REIS

JUSTIFICATIVA

A presente propositura visa tão somente ao atendimento dos anseios da população de Manaus, de modo a garantir que os programas de capacitação da Escola do Legislativo sejam de livre oferta, abertos à comunidade em geral.

As alterações nos dispositivos do Anexo I, da Resolução n. 049, de 20 de agosto de 2007 têm a faculdade de endossar os objetivos dos programas de formação da Escola do Legislativo, além de assegurar a abrangência dos cursos a ser oferecidos, garantindo que a sociedade manauara tenha liberdade de acesso à capacitação profissional e, consequentemente, ao trabalho e renda.

Tendo em conta o exposto, peço aos nobres pares a aprovação da matéria.

Plenário Adriano Jorge, 28 de setembro de 2021.

Vereador DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus